

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**RESOLUÇÃO Nº 338, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0036177-33.2019.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor DIOVANE FRANCO RODRIGUES, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 300, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 0002423-32.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder a CÉSAR AUGUSTO OLÍMPIO JANSEM, CPF nº 126.233.933-20, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro permanente deste Tribunal, Matrícula nº 3099946, a aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 (art. 12 e Anexo II da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016); GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA (art. 13 da Lei 11.416/2016, com a redação dada pela Lei 13.317/2016); ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (art. 6º da Lei nº 9.624/98 c/c a Medida Provisória 1.815/99); ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO (art. 14 e art. 15, III, ambos da Lei 11.416/2016 c/c art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012); e VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI, decorrente dos quintos incorporados (art. 15 da Lei 9.527/97), correspondentes a 3/5 FC-04 e 2/5 FC-01;

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da paridade, na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, consoante o disposto no parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 3º A aposentadoria voluntária do servidor vigorará a partir da data da publicação desta portaria, nos termos do art. 188 da Lei 8.112/90;

Art. 4º DECLARAR VAGO o cargo ocupado pelo servidor, criado pela Lei nº 8.868/94, de 14/04/1994, em razão de sua aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 48, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, ainda, o que consta dos processos 0001550-02.2019.6.15.8000 e 0000618-77.2020.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a área do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, vago em decorrência a aposentadoria de Sérgio Dantas de Menezes, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ RICARDO PORTO

PORTARIA Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0000618-77.2020.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo, classificada em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento da vaga deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe A, Padrão NS 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal:

ALANA SILVEIRA SANTOS, classificada em 18º lugar - cargo criado pela Lei nº Lei nº 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria de Sérgio Dantas de Menezes, publicada na portaria nº 209/2019, DOU publicada em 23.04.2019, e transformado conforme Portaria nº 48/2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da portaria TSE nº 33/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ RICARDO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 221, DE 1º DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob n.º 8657/2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 101, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2017, p. 55, que acrescentou a vantagem prevista no Acórdão 2209/2008 - TCU/Primeira Câmara à Portaria nº 661/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no DOU nº 17 de agosto de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor IVO PROCÓPIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do PROAD Nº 30389/2017, resolve:

Homologar os resultados das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores abaixo nominados, concedendo-lhes promoção, com efeitos a contar das datas mencionadas:

CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO			
NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL SEGUINTE	EFEITOS DA PROMOÇÃO
MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO	B10	C11	28/02/2020
CARREIRA: TÉCNICO JUDICIÁRIO			
EMANUELLY SANTOS BARRETO	A5	B6	22/02/2020

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2020.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 72, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0061682-19.2019.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n. 266, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n. 222, seção 2, página 55, em 18 de novembro de 2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Vivian Gandelman Bovolini, para que conste como fundamentação legal da aposentadoria o artigo 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c.c artigo 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no exercício de funções comissionadas dos servidores José do Carmo Pereira Neto e Maria Cristina da Paz Gemaque, conforme mensagem eletrônica encaminhada pela servidora Liliane Cohen Calixto Trindade, Chefe da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1634/2020 e, ainda, o interesse do serviço, R E S O L V E: I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de funções comissionadas da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão, como a seguir: - JOSÉ DO CARMO PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1571, de Assistente da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Divisão de Execução, Mandados Pesquisa e Leilão, FC-2 (Código SIGEP nº 90); - MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Analista Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1353, de Assistente do Núcleo de Pesquisa e Informação, FC-2 (Código SIGEP nº 45); II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem funções comissionadas da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Leilão, como a seguir: - JOSÉ DO CARMO PEREIRA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1571, de Assistente do Núcleo de Pesquisa e Informação, FC-2 (Código SIGEP nº 45), em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Cristina da Paz Gemaque; - MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Analista Judiciária, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1353, de Assistente da Divisão de Execução, Mandados, Pesquisa e Divisão de Execução, Mandados Pesquisa e Leilão, FC-2 (Código SIGEP nº 90), em vaga decorrente da dispensa do servidor José do Carmo Pereira Neto. III - Este Ato entra em vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**PORTARIA CPV Nº 164, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15606/2019 PROAD, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 13, de 13/01/2020, publicada no DOU - Seção 2, em 28/01/2020, página 54, referente a cessação da remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de GABRIELA FRADE MAGALHAES GIRARDIN PIMENTEL, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com OTAVIANO LANDI, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 167, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 18 de março de 2020, RENATO CARVALHO ISSA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Glicério, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Vara do Trabalho de Penápolis, em virtude de falecimento (retorno dos assentamentos ao órgão de origem).

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA CPV Nº 168, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 26 de março de 2020, THIAGO BARBOSA NUNES, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, removido para este Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Thomas Malm.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

